



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 766/2021

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 458
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 0766/2021	
Referência	: VII – Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2.2 Incumbidos de atender a solicitação do Plenário Processo: 11078/MS Controle: 161.186/19 Interessado: Universidade Uniderp Anhanguera Assunto: Registro de Curso – Engenharia de Produção EaD	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova Registro de Curso – Engenharia de Produção EaD da Universidade Uniderp Anhanguera*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Conselheiro Denilson de Oliveira Guilherme com o seguinte teor: "Considerando que a Instituição de Ensino Universidade Anhanguera-UNIDERP, polo Campo Grande já está cadastrada no CREA/MS; Considerando que foram apresentados os todos os documentos exigidos para a Aprovação do curso proposto; Considerando que foi apresentado o documento de registro no MEC do curso Engenharia de Produção modalidade EAD da Instituição de Ensino Universidade Anhanguera-UNIDERP, polo Campo Grande, através da Portaria nº 488 de 22/10/2019, além da consulta à página do e-MEC. Diante o exposto, pelas características do curso, e após análise efetuada dos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, somos pelo DEFERIMENTO do presente processo e que seja concedido aos egressos deste curso, o título de Engenheiro de Produção, código 131-06-06 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/02 do Confea, GRUPO 1 – Engenharia /MODALIDADE 3 – Mecânica e Metalurgia/ NÍVEL 1- Graduação, e as atribuições pertencentes ao Artigo 1º Resolução n. 235/75 do Confea.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Conselheiro Denilson de Oliveira Guilherme, que trata do Registro de Curso – Engenharia de Produção EaD da *Universidade Uniderp Anhanguera*. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ANTONIO MAIOR BONO, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votou contrário: JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 766/2021

Assinado Eletronicamente

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**